

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

10279107/0001-74

Exercício: 2022

REFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBI, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CALUMBI-PE 09 DE 09 DE 2022
MAT. 101.032021

DECRETO Nº050 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

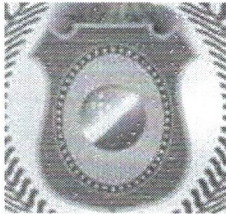
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.195,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			110.195,89
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
390	08.244.2009.2083.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	102.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
469	08.244.2009.1076.0000	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	8.195,89
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 03
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
403	08.243.2010.1057.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA S	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
404	08.243.2010.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO	-23.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
405	08.243.2010.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
406	08.243.2010.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO	-6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº050/2022 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

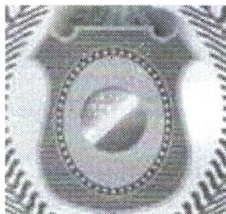
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
407	08.243.2010.2089.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
408	08.243.2010.2090.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR		-30.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
414	08.243.2010.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAÇOS E AMPLIANDO CONHECI		-15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
416	08.243.2010.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAÇOS E AMPLIANDO CONHECI		-8.195,89			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-)

-110.195,89

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CALUMBÍ-PE 09 DE 09 Nº 2022

Assinado

MAT. For. 03/2021

DECRETO Nº050 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CALUMBÍ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

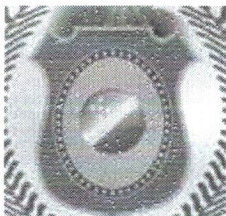
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.195,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			110.195,89
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
390	08.244.2009.2083.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	102.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
469	08.244.2009.1076.0000	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	8.195,89
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 03
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
403	08.243.2010.1057.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA S	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
404	08.243.2010.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO	-23.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
405	08.243.2010.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
406	08.243.2010.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO	-6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº050/2022 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
407	08.243.2010.2089.0000		DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS			-10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
408	08.243.2010.2090.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR			-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
414	08.243.2010.2091.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAÇOS E AMPLIANDO CONHECI			-15.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
416	08.243.2010.2091.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LAÇOS E AMPLIANDO CONHECI			-8.195,89	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-110.195,89

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO